

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

311102412

EDUCAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Escola Secundária Avelar Brotero, Coimbra

Aviso (extrato) n.º 2604/2018

Procedimento concursal comum para a ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional.

Assistentes operacionais

Lista definitiva de ordenação dos candidatos

	Nome	AC
1	Rui Jorge Ventura João	18
2	Cecília Maria Ferreira Pires	18
3	Maria de Lurdes Varela Costa	16,67
4	Marta Alexandra Relvão Gonçalves	14,67
5	Mónica Filipa Carvalho Casas	14,67
6	Célia Maria da Silva Batista	13,33
7	Bruno Valter Pereira Martins	13,33
8	Margarida Maria Jorge Monteiro	13,33
9	Maria Bela Pires dos Santos	13,33
10	Paula Alexandra de O. Correia	13,33
11	Daniela Patrícia Pires Martins	13,33
12	Sara Cecília da Silva Neto Oliveira	13,33
13	Joana Patrícia Ferreira Ventura	13,33
14	Ana Patrícia Marques Fontes	12,33
15	Maria Olinda Dias Ramos	12
16	Maria José Alves Ferreira	12
17	Guida Fernanda da Silva Duarte	12
18	Paulo Jorge Ferreira de Carvalho	12
19	Gisela Sofia Ribeiro Pinto Morgado	11,33
20	Bruna Daniela Neves Rodrigues	11,33
21	Ana Maria Barreira Pimenta	10
22	Ana Rita de Paula Fernandes	10
23	Maria de Fátima dos Santos Mendes	9,33
24	Gina M. F. Marques dos Santos	8,67
25	Inês Gomes Mendes Machado	8,67
26	Natália Madeira Braz Cravo	8,67
27	Carla Isabel Costa Marques da Silva	8,67
28	Rafaela de Oliveira Mattos Izydorczyk Pires	8,67
29	Dinis Filipe do Espírito Santo Maia	8,67
30	Liliana da Conceição Lopes	8,67
31	Nadine Raquel Pereira dos Santos	8,67
32	Francisco Manuel Leão Paiva	8
33	Mónica Sofia Amado Melo	8
34	Tiago Manuel dos Santos Costa	7,67
35	Jorge Miguel dos Santos Martins	7,67
36	Laura do Rosário Miranda Fernandes	7,33
37	Elisabete Simões Correia Felix	7,33
38	Inês Sofia Melo Vaz	6,67

16 de fevereiro de 2018. — O Diretor, *Manuel Carlos Esteves da Fonseca*.

311140426

Agrupamento de Escolas Dr. Bento da Cruz, Montalegre

Despacho n.º 1963/2018

Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e de acordo com o disposto no n.º 7 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, delegeo as seguintes competências:

a) No adjunto Armando José Moreira Pinto:

- 1 — Exercer as competências inerentes ao cargo de vice-presidente do conselho administrativo;
- 2 — Superintender e coordenar as compras públicas;
- 3 — Superintender e coordenar os equipamentos informáticos/tecnológicos e a internet no agrupamento;
- 4 — Superintender e coordenar a elaboração dos horários docentes;
- 5 — Supervisionar a organização pedagógica e as atividades educativas da oferta formativa;
- 6 — Supervisionar o desporto escolar;
- 7 — Gerir as instalações, espaços e equipamentos, bem como os outros recursos educativos, afetos à escola básica e secundária Dr. Bento da Cruz, nos termos dos regimes legais aplicáveis;
- 8 — Supervisionar e coordenar toda a área da segurança no agrupamento;
- 9 — Supervisionar o pessoal não docente afeto à escola básica e secundária Dr. Bento da Cruz.

b) Na adjunta Ana Paula Alves Adão:

- 1 — Proceder à avaliação do desempenho do pessoal não docente afeto ao agrupamento;
- 2 — Representar, quer no conselho coordenador de avaliação do Município, quer na secção autónoma para a avaliação do pessoal não docente, em conformidade com a legislação em vigor, nomeadamente, lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, e com a portaria n.º 359/2013, de 13 de dezembro;
- 3 — Supervisionar, coordenar e aplicar as medidas disciplinares relativas aos alunos;
- 4 — Superintender e presidir a todos os concursos de seleção e recrutamento de recursos humanos;
- 5 — Supervisionar e coordenar na área dos alunos, designadamente, constituição de turmas, processo de matrículas e renovação de matrículas, concessão de equivalências, inscrições para exames nacionais e de equivalência à frequência.
- 6 — Despachar o expediente eletrónico.

O presente despacho produz efeitos a 1 de junho de 2017, ficando ratificados todos os atos entretanto praticados, no âmbito dos poderes acima delegados.

09-02-2018. — A Diretora, *Graça Alves Martins*.

311131038

Despacho n.º 1964/2018

Graça Alves Martins, Diretora do Agrupamento de Escolas Dr. Bento da Cruz, Montalegre, nos termos do disposto no ponto 6, do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua atual redação, nomeia para Adjunta da Diretora do Agrupamento de Escolas Dr. Bento da Cruz, Montalegre, a docente Ana Paula Alves Adão, do grupo de recrutamento 220, em substituição, por motivo de demissão do cargo, do docente António Luís da Silva Rodrigues, do grupo de recrutamento 250. A nomeação aqui presente produz efeitos a partir de 1 de junho de 2017 e pelo período previsto no artigo 25.º do referido Decreto-Lei.

9 de fevereiro de 2018. — A Diretora, *Graça Alves Martins*.

311131013